ANO IV

Cornélio Procópio, 2ª feira, 20 de Janeiro de 2020

Subfunção: 122

Nº 0429

### ATOS DO EXECUTIVO

#### **DECRETO Nº 1627/20**

SÚMULA: Nomeia a professora para o exercício de função gratificada.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 06/01/2020 à 31/12/2020, na função gratificada de ORIENTADORA EDUCACIONAL, a professora ROSANGELA UZAI CONCEIÇÃO, com atuação na Escola Municipal "Professor Lourenço Filho".

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Janeiro de 2020, revogando as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

#### **DECRETO 1628/20**

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 365/19 de 02/12/2019,

#### DECRETA:

Art. 1° Fica reaberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, o limite do saldo remanescente, conforme o previsto no Art. 167, § 2° da Constituição Federal, Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nas seguintes dotações:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Administração Geral

Programa: 02Coordenação e Supervisão da Gestão Pú-

Administração

blica

Atividade: 2.680 FPM – PRÉ-SAL

Elemento Despesa Recurso Valor

3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais

202 1.980.000,00

3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e

Contributivas 202 20.000,00

Soma..... 2.000.000,00

Art. 2° os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior tem origem de excesso de arrecadação na fonte de recurso.

Art. 3º - Fica incluído ao Anexo 2 — Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 no Órgão descrito abaixo a seguinte ação:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pú-

blica

Atividade: 2.680 FPM - PRÉ-SAL

conforme segue:

Ação Local Descrição da Ação Função

Subfunção Fonte Ano Unid. Med.

Meta

2.680 Município FPM-PRÉ-SAL 04 122 202 Unidade Física Recursos - R\$

Vinculados Livres Total

2018

- - -

2019

Função: 04

\_ \_ \_

2020

2.000.000,00 -

2.000.000,00

\_

2021

Total 2.000.000,00 -

2.000.000,00

Art. 4° - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 75/17, de 28/08/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a meta no Órgão:

Órgão: 10 Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 01 Secretaria Municipal de Administração

Função: 04

Subfunção: 122 Administração

Administração Geral

Programa: 2 Coordenação e Supervisão da Gestão Pú-

blica

Atividade: 2.680 FPM – PRÉ-SAL

SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUN -ÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS

FONTE VALOR R\$

2.680 FPM – Pré-Sal Município 04 122

Serviços 202 2.000.000,00

TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 2.000.000,00

Art. 5°. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

Amin José Hannouche Prefeito

Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

#### **DECRETO 1629/20**

SÚMULA: Reabre Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) no exercício financeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e conforme a Lei Municipal 367/19, de 02/12/2019,

#### DECRETA:

Art. 1? Fica reaberto no Orçamento Geral do Município do exercício financeiro de 2020, o limite do saldo remanescente, conforme o previsto no Art. 167, § 2º da Constitui-

ção Federal Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) nas seguintes dota-

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CA-

PITAL

Elemento Descrição Fonte Valor

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Per-

manente 374 30.000,00

Soma..... 30.000,00

Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10

Subfunção: 304 Saúde

Vigilância Sanitária

Programa: 7 Promoção da Saúde

Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 - CUS-

TEIO

Elemento Descrição Fonte Valor

3.3.90.30.00.00.00.00 Material De Consumo

375 30.000,00

3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Física 375 2.000,00

3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica 375 10.000,00

3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizações e Restituições

375 2.000,00

Soma..... 44.000,00

Art. 2? - Os recursos necessários para as aplicações apresentadas no artigo anterior na fonte de recursos tem origem de excesso de arrecadação nas fontes de recursos.

Art. 3º - Fica incluso ao Anexo 2 – Demonstrativo das Ações da Lei nº 74/17, de 28/08/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Cornélio Procópio para o Quadriênio de 2018-2021 com a inclusão de ações no Ór-



O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

#### **GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito

| 20 de Janeiro de 202 |
|----------------------|
|----------------------|

#### Diário Oficial - nº 0429

| 20 de Janeiro de 2020 Dia  | ario Oficial - nº 0429  |
|--|---|
| gão:   | 2019  |
| Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde   | 2020  |
| Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde                                       | 44.000,00 - 44.000,00   |
| Função: 10   | 2021  |
| Subfunção: 304 Saúde   |   |
| Vigilância Sanitária   | Total 44.000,00 - 44.000,00   |
| Programa:07 Promoção da Saúde  | Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 244/18, de 23/05/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias |
| Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL                       | 2019, a meta no Órgão:<br>Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde  |
| conforme segue:  | ·   |
| Ação Local Descrição da Ação Função  | Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  |
| Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta  | Função: 10  |
| 1.026 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 -                                | Subfunção: 304 Saúde  |
| CAPITAL 10 304 374 Unidade   | Vigilância Sanitária  |
| Física Recursos - R\$  | Programa: 07Promoção da Saúde   |
| Vinculados Livres Total  | Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPITAL  |
| 2018   | SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE VALOR R\$   |
| 2019   | 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Capital Município<br>10 304 Equipamentos 374 30.000,00                                  |
| 2020<br>30.000,00 - 30.000,00  | TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 30.000,00   |
| 2021   | Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde  |
|  | Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde  |
| Total 30.000,00 - 30.000,00  | Função: 10  |
| Órgão: 06 Fundo Municipal de Saúde   | Subfunção: 304 Saúde  |
| Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde                                       | Vigilância Sanitária  |
| Função: 10   | Programa: 07Promoção da Saúde   |
| Subfunção: 304 Saúde   | Atividade: 1.026 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – CAPI-  |
| Vigilância Sanitária   | TAL   |
| Programa: 4 Promoção da Saúde  | SEQ DESCRIÇÃO DAAÇÃO EXECUTOR FUNÇÃO SUB-FUNÇÃO PRODUTOS SERVIÇOS FONTE   |
| Atividade: 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 –                               | VALOR R\$   |
| CUSTEIO  | 2.681 SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 – Custeiol Mu-<br>nicípio 10 304 Serviços 375 44.000,00                                   |
| Ação Local Descrição da Ação Função<br>Subfunção Fonte Ano Unid. Med. Meta | TOTAL DO ÓRGÃO SOMA 44.000,00   |
| 2.681 Município SESA – RESOLUÇÃO 615/2019 -                                | Art. 5°. Este Decreto entrará e vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.                |
| CUSTEIO 10 304 375 Unidade<br>Física Recursos - R\$                        | Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.  Amin José Hannouche   |
| Vinculados Livres Total  | Prefeito<br>Claúdio Trombini Bernardo<br>Procurador Geral do Município  |
| 2018   |   |

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e exercício regular de seu cargo, à vista da Lei 8.666/93, em função gratificada.

#### RESOLVE:

Art. 1º - A Comissão Permanente para Julgamento de Processos Licitatórios nas aquisições de bens e serviços do interesse da Municipalidade, com poderes para emitir Certificado de Registro Cadastral, fica assim constituída:

ANDRÉ LUIZ LIEVORE
Presidente

MAYRA SEUGLING HANNOUCHE
Membro
CRISTIANE SANTOS PANIZIO
Membro
EDENILSON MARIA DE SOUZA
Membro
WALDIR RODRIGUES
Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1010/20.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020. Amin José Hannouche Prefeito Claudio Trombini Bernardo Procurador Geral do Município

#### **PORTARIA Nº 1219/20**

SÚMULA: Transfere o servidor que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, CLAUDIO CONSTANTE, ocupante do cargo de VIGIA, lotado na SECRETARIA DE CULTURA para cumprir sua função junto à SUBPREFEITURA DE CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 10 de Janeiro de 2020, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

#### PORTARIA Nº 1220/20

SÚMULA: Transfere a servidora que abaixo nomina.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir, a partir de 02 de Fevereiro de 2020, ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na SEMURB para cumprir sua função junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONGONHAS.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Janeiro de 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito Municipal

CLAUDIO TROMBINI BERNARDO

Procurador Geral do Município

#### **AVISO DE EDITAL**

#### PREGÃO Nº 001/2020 - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO DE COMPRA Nº 001/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço, global.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de mão de obra de serviços de pedreiro para reparação, manutenção e conservação do Velório Municipal.

CREDENCIAMENTO: Até as 08h50m do dia 31 de janeiro de 2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: A partir das 9h00m do dia 31 de janeiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município - Departamento Compras / Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site:www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: (43) 3520-8007 / 8013 / 8042 / compras.amusep@gmail.com

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 16 janeiro de 2020. Meury Naomi Matuda Marques Pregoeira

#### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 007/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CLAUDINEI PIAI, CNPJ. 79.745.956/0001-72, referente a aquisição de caixas p/ hortifrutigranjeiros, perfazendo o valor global de R\$8.925,00 (oito mil e novecentos e vinte e cinco reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2020. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

#### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 008/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, TÂNIA SILVA MOREIRA, CNPJ. 17.555.997/0001-49, referente a aquisição de placa de bronze para o Centro Cultural, no valor global de R\$1.180,00 (um mil e cento e oitenta reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2020. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

#### **RATIFICAÇÃO**

Compra Direta nº 009/2020 – Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa, CASTOFAR – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ. 80.521.883/0001-14, referente a aquisição de 20 (vinte) cadeiras para atender os Departamentos de Licitações e Contabilidade, perfazendo o valor global de R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93, com base no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018.

Cornélio Procópio, 20 de janeiro de 2020. AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito

#### **AVISO DE EDITAL**

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

OBJETO: Credenciamento de agricultores familiares para fornecimento de hortifrutigranjeiros com recursos do PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO DE INSCRIÇÃO: Até as 16h00m do 06/02/2020.

LOCAL: Departamento Compras / Licitações - Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: a partir de 21/01/2020 - www.cornelioprocopio.pr.gov.br, pasta Licitações — Chamada Pública - Abertas

MAIORES INFORMAÇÕES: (43) 3520-8013 / 3520-8007 ou licitacaopmcp@gmail.com

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 17 de janeiro de 2020. André Luiz Liévore Comissão Permanente de Licitações

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº002/2019, PROCESSO Nº 003/2019, INEXIGIBILIDADE Nº 004/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADA: FÁBIO LUIZ SOARES DOS SANTOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O prazo de vigência a vencer em data de 08/01/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/01/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinqüenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 – A despesa será reconhecida contabilmente pela dotacão:

(708) 10.01.2.240.3.3.90.36.00.00.00.00 - Fonte de Recurso 1000.

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
FÁBIO LUIZ SOARES DOS SANTOS
Contratado

### 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°004/2019, PROCESSO N° 003/2019, INEXIGIBILIDADE N° 004/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa à Avenida Minas Gerais, 301, inscrita no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Amin José Hannouche, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 521.746.549-20, portador da cédula de identidade RG nº 31.039.282 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Espírito Santo, Centro, Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADA: ROSANA CRISTINA TORCHETTO OLIVEIRA, Pessoa Física, residente na Rua Antonina, 232 – Vila Independência, Cornélio Procópio-PR, portador do CPF. 097.687.708-21, RG. 22.505.135-5/SESP/PR e CRECI-PR 29.086-F.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O prazo de vigência a vencer em data de 08/01/2020, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 09/01/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO

2. O valor total deste termo aditivo é de R\$ 19.850,00 (dezenove mil, oitocentos e cinqüenta reais).

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 – A despesa será reconhecida contabilmente pela dotação:

(708) 10.01.2.240.3.3.90.36.00.00.00.00 – Fonte de Recurso 1000.

Continuam em pleno vigor as demais cláusulas do contrato original, não modificadas pelo presente aditivo.

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento contratual, por seus representantes legais, em 04 vias de igual teor e forma e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
ROSANA CRISTINA TORCHETTO OLIVEIRA
Contratada

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº078/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: CENTURY COMERCIAL LTDA EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/12/2019 à 16/06/2020.

DATA, 16 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
CENTURY COMERCIAL EIRELI-ME
Roberto Ferrini Teixeira
Procurador

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº079/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 - FORMA ELETRÔNICA

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/12/2019 à 16/06/2020.

DATA, 16 de dezembro de 2019.

**ASSINATURAS:** 

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Amin José Hannouche Prefeito

KRIPTON INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-Leandro Júlio da Silva Procurador

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº080/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 – FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/12/2019 à 16/06/2020.

DATA, 16 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Amin José Hannouche
Prefeito
K.S. ARTIGOS ESPORTIVOS-EIRELI
Karin Cristiani Staudt,
Sócia Administradora

### EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº081/2019, PROCESSO Nº 073/2019, PREGÃO Nº051/2019 - FORMA ELETRÔNICA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: AM WELLER CONFECÇÕES-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – Fica prorrogado por mais 06 (seis) meses o prazo de vigência do contrato original, a partir da data de 17/12/2019 à 16/06/2020.

DATA. 16 de dezembro de 2019.

ASSINATURAS:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Amin José Hannouche Prefeito AM WELLER CONFECÇÕES-ME José de Oliveira Gerente de Vendas

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 189/2019, PROCESSO Nº 232/2019, PREGÃO Nº 146/2019- FORMA PRESENCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: R.T. DA SILVA & CIA LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCI-MO de 25% (vinte e cinco por cento) ao valor do contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O valor global para esta contratação será R\$ 20.695,68 (vinte mil, seiscentos e noventa e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária, a dotação para o próximo exercício será a corresponde:

09.09.03.15.452.0004.2.126.3.3.90.30.00.00.00.00.0507.

DATA: 19 de dezembro de 2019. MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Amin José Hannouche Prefeito R.T. DA SILVA & CIA LTDA Romancito Tavares da Silva Representante Legal

### EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/18 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018 - DISPENSA Nº 004/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS RECICLADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com efeito a partir de 11/01/2020 à 10/01/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR

2.1 - O valor global deste termo aditivo será de R\$ 84.537,72 (oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).

CLÁUSULA—TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS FI-NANCEIROS: A despesa decorrente desta Contratação, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

652.0909.01.15.451.0004.2.255.3.3.90.30.00.00.00.00 fonte de recurso 1.000.

Cornélio Procópio, 09 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO ASSOC. DOS

RECICLADORES DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

ESTER BATISTA DA SILVA

Prefeito

# EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº133/2018, PROCESSO DE COMPRA Nº 149/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS

1.1 - Este instrumento tem por objeto a prorrogação do contrato original, por mais 05 (cinco) meses, a partir de 11/01/2020 à 10/08/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DO PREÇO

2.1 - O valor global para esta contratação será R\$ 3.090,15 (três mil e noventa reais e quinze centavos).

#### CLÁUSULA TERCEIRA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - A despesa decorrente desta aquisição será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária, a

dotação para o próximo exercício será a corresponde:

(458) 04.01.91.3.3.90.39.58.00.00.00.00.1000.

Cornélio Procópio, 09 de JANEIRO de 2019.

MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

COPEL TELECOMUNICAÇÕES S/A

NOEMI RUTH PURIM

Representante Legal

### EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2019 CONTRATO 065/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVI-ÇOS LTDA-ME.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:

1.1 - O objeto firmado no contrato de origem fica prorrogado por mais um período, a partir de 27/11/2019 à 28/02/2020.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:

2.1 – O valor deste aditivo corresponde a R\$ 6.791,81 (seis mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta e um centavos), conforme justificativa do engenheiro responsável.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO

3.1 – A despesa será reconhecida contabilmente pelas dotações:

(617) 11.11.01.04.122.0002.2.176.3.3.90.39.00.00.00.00 — Fonte de Recurso 1000. Esta despesa corresponde ao exercício de 2019, sendo para o próximo exercício a dotação correspondente.

DATA 27 de NOVEMBRO de 2019.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

COPRO-BRASIL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME Amin José Hannouche Prefeito Reinaldo Navarro Filho Procurador

# EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0663/2018; CONTRATO Nº 022/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: MARIA LUIZA VILLELA BORGES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais 12 (um) mês, com efeitos, a partir de 01/01/2020 à 31/012/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 41.190,20 (Quarenta e um mil cento e noventa reais e vinte centavos).

CLÁUSULA-TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS FINAN-

CEIROS: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

708- 10.10.01.04.122.0002.2.240.3.3.90.36.00.00.00.00 - Fonte de Recurso 1000;

Cornélio Procópio, 08 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

MARIA LUIZA VILLELA BORGES

CPF 641.047.709-06

# EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018; CONTRATO Nº 004/2018.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: RENATO NAVARRO MARTINS CORNÉLIO PROCÓPIO – ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 11 (onze) meses, com efeitos, a partir de 24/01/2020 à 23/12/2020.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

CLÁUSULA- SEGUNDA - ORIGEM DOS RECURSOS FI-NANCEIROS: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

265 - 04.04.01.12.361.0006.2.320.3.3.90.39.00.00.00.00 - Fonte de Recurso 0104;

DATA: 07 de janeiro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Amin José Hannouche Prefeito

RENATO NAVARRO MARTINS CORNÉLIO PROCÓPIO - ME

Renato Navarro Martins Representante Legal CPF 878.776.789-91

# EXTRATO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 CONTRATO Nº 0029/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017 - SEQUENCIAL Nº 4301.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: DULCELI PANIZIO DOS SANTOS - ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 01/01/2020 à 30/01/20.

DATA, 17 de dezembro de 2020. MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO Amin José Hannouche
Prefeito

DULCELI PANIZIO DOS SANTOS – ME
Amarildo Rosa dos Santos
Representante Legal

## EXTRATO DO 10° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2017 CONTRATO N° 0028/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 01/01/2020 à 30/01/2020.

DATA, 17 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

Ezequiel Pacheco

Representante Legal

### EXTRATO 12° TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 080/2017 CONTRATO N° 0027/2017 PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: FERNANDO GONÇALVES DA SILVA TRANS-PORTES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 01/01/2020 à 30/01/2020.

DATA, 17 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA –

TRANSPORTES

Fernando Gonçalves da Silva

Representante Legal

### EXTRATO ADITIVO 7 – PRAZO E VALOR

#### **CONTRATO N°025/2017**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072/2017

PREGÃO Nº 048/2017 - FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: BRASILNET TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 O prazo de vigência do instrumento de origem fica pror-

rogado pelo prazo de 01 (um) mês, o qual seja, de 01/01/2020 a 31/01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Valor total deste aditivo é de R\$ 918,76 (novecentos e dezoito reais e setenta e seis centavos).

CLÁUSULA QUARTA: DAS DESPESAS

3.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

( 7 2 2 ) 06.06.01.10.301.0007.2.055.3.3.90.40.00.00.00.00, fonte de recurso 0303.

DATA, 20 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito BRASILNET

TELECOMUNICAÇÕES DO PARANÁ LTDA - ME

Gleison Rosalino do Couto

### EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº087/2019, PROCESSO Nº 103/2019, PREGÃO Nº 064/2019 – FORMA PRESENCIAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: RIBEIRO ELEVADORES EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O prazo de execução do instrumento de origem, fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, qual seja 04/12/2019 à 03/05/2020.

DATA, 02 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

RIBEIRO ELEVADORES EIRELI

CNPJ 30.913.058/0001-97

Sérgio Ribeiro dos Santos

### EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 151/2019, PROCESSO Nº 248/2018, PREGÃO Nº 158/2019 – FORMA ELETRÔNICO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: W. DE OLIVEIRA JÚNIOR EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.2 - O prazo de execução do instrumento de origem, fica prorrogado pelo prazo de 90 (noventa) dias, qual seja 04/12/2019 à 03/05/2020.

DATA 02 de dezembro de 2019.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

RIBEIRO ELEVADORES EIRELI

CNPJ 30.913.058/0001-97

Sérgio Ribeiro dos Santos

#### **CONTRATO Nº 003/2020**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019 - FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: CANIBAL LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SOM E LUZ LTDA

OBJETO: Contratação de trio elétrico e banda musical para o evento Carnaval-2020.

VALOR: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 15/01/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito Dalzan Macieski - Representante Legal

#### **CONTRATO Nº 004/2020**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 242/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2019 - FORMA PRESENCIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MICHELLE REICHWALD MACHADO

OBJETO: Contratação de trio elétrico e banda musical para o evento Carnaval-2020.

VALOR: R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA: 15/01/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito Michelle Reichwald Machado - Representante Legal

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2017 CONTRATO Nº 0026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: SANCHES & SANCHES S/S LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por 1 (um) mês, com efeito a partir de 01/01/2020 à 30/01/2020.

DATA, 17 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

Amin José Hannouche

Prefeito

SANCHES & SANCHES S/S LTDA

Roberto Aparecido Sanches

Representante Legal

#### **AVISO DE EDITAL**

#### PREGÃO Nº 006/2020 - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO Nº010/2020

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários.

CREDENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 03 de fevereiro de 2020.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 03 de fevereiro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de janeiro de 2020. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

### ATOS DA FECOP

#### Compra Direta nº001/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: MARCOS VINICIUS SPANHOL 04210595918, CNPJ. 15.804.987/0001-74, referente à confecção de material gráfico (faixas, banners, adesivo e cartazes), a ser utilizada na realização Prova Pedestre XV de Fevereiro e Jogos Abertos de Cornélio Procópio, realizamos pesquisa de preços onde apuramos o menor valor, na ordem de R\$3.050,00 (três mil e cinquenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 17 de janeiro de 2020. CARLOS MARQUES BONFIM Diretor Presidente

#### Inexigibilidade nº001/2020

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenhos e a Inexigibilidade de Licitação, em favor do VIAÇÃO GARCIA, CNPJ. 78.586.674/0001-07, referente a compra de passagens rodoviárias, sendo ida no dia 28/01/2020 de Cornélio Procópio a Curitiba, e retorno no dia 01/02/2020 de Curitiba a Cornélio Procópio, para ser utilizado pelo atleta: José maria Conceição, que irá representar nosso Município e o estado do Paraná, no 29º Torneio de Caioba de Basquete Máster, a acontecer no período de

27/01 a 01/02 de 2020, no Município de Caiobá, sendo o valor total de R\$ 301,31 (trezentos e um reais e trinta e um centavos), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 25, CAPUT.

Cornélio Procópio, 17 de Janeiro de 2020. CARLOS MARQUES BONFIM Diretor Presidente





#### DESPACHO

CNPJ:76.331.941/0001-70

Acato a decisão da Comissão de Processo de Sindicância, apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº1046/19 de 22 de Julho de 2019, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 92 de Dezembro de 2019.

Amin José Hannouche Prefeito



#### **DESPACHO**

Acato a decisão da Comissão de Processo de Sindicância, apresentada através de relatório conclusivo quanto ao processo instaurado através da Portaria nº1051/19 de 22 de Julho de 2019, em seu inteiro teor.

Cornélio Procópio, 02 de Dezembro de 2019.

Amin José Hamouche Prefeito





